



# PORTAL 156

## Detalhes da Solicitação - Protocolo 1564306182026

Data de criação: 24/09/2026

### Dados Gerais

---

**Protocolo:** 1564306182026

**Assunto:** REGULAÇÃO - CONSULTAS, EXAMES E DEMANDAS CIRÚRGICAS DE CARÁTER ELETIVO

**Status:** Concluída

**Descrição:**

A munícipe compareceu presencialmente para verificar o andamento de sua consulta. Relata que possui uma guia para Glaucoma no BOS desde o dia 31/03/2026. Diante da orientação médica, que solicitou atendimento com urgência, a munícipe gostaria de saber sua posição na fila de espera.

### Endereço

---

Rua Sônia Bernúncio, 24 . 18077-414 - Parque das Laranjeiras.

### Resolução

---

**Data de fechamento:** Não concluída

**Resolução:**

Prezada senhora Clair A senhora foi introduzida na demanda oftalmo Glaucoma em 18/04/2026 e se encontra na posição Nº 264 deste recurso, cabendo informar que a gestão e oferta dos procedimentos em Oftalmologia nas subespecialidades em oftalmologia glaucoma se encontra sob responsabilidade e gestão Estadual que efetua a distribuição das vagas para os 48 municípios da região DRS XVI - Sorocaba, incluindo o município de Sorocaba. . Assim, a fim de dar maior lisura e ser o mais imparcial possível no gerenciamento desta solicitação, caso tenha em mão relatório médico que justifique a priorização do seu caso frente aos pacientes que também aguardam, favor levar na UBS para que sejam enviado a CRM para avaliação dos reguladores. Compete a esta regulação resguardar o direito de todos que estão aguardando há

mais tempo com os mesmos sintomas e diagnósticos semelhantes. Todas as vagas criadas (mutirão ou não) serão ofertadas seguindo as demandas existentes, portanto todos que aguardam atendimento, serão assim agendados, conforme a disponibilidade das vagas. Aproveitamos para esclarecer que a implantação da Central de Regulação Municipal é uma importante ferramenta de Gestão da Saúde e tem como objetivo a equidade do acesso, executando-o de maneira ordenada e oportuna, com critérios objetivos que não devem ser modificados sem causar infortúnio para os demais pacientes, que são: 1º - Prioridade médica (dada pelo médico que acompanha o paciente); 2º -Data da solicitação do procedimento médico, sendo os mais antigos sobre os mais novos; Enquanto aguarda pelo referido agendamento e caso ocorra novo agravamento da patologia, deverá procurar pelo atendimento médico nos PA's ou UPH's para encaminhamento via SIRESP de Urgência. At.te. CREDAC

**Responsável:** SES-CREDAC

Portal 156  
Municipal de Sorocaba